DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concede o diploma de Cidadão Santo-augustense ao Padre Virgílio Costabeber e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Cidadão Santo-augustense, honraria destinada a homenagear o Padre Virgílio Costabeber, em reconhecimento aos seus 55 anos de sacerdócio, sendo que há mais de 10 anos trabalhando na Paróquia São João Batista.

Parágrafo único. A honraria será entregue por este poder em sessão especial, em data oportuna.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 24 de abril de 2007.

Ver. Valdez Krampe
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/04/07.
RETIRADO em: 31/05/07.